



Prefeitura Municipal de Brejetuba

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 028/2018

O MUNICÍPIO DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n° 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n° 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **INOVA ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.198.715/0001-40, com sede na Rua Torquato Moreira Dutra, N° 50, Sala 01, Vila Nova, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo Senhor, **EDSON DIAS LIMA**, brasileiro, portador do CPF de n° 017.014.467-40 E Carteira de Identidade n° 1.014-502-SPTC-ES, considerando o que consta dos autos do Processo n° 567/2020, resolvem em comum acordo celebrar este **ADITIVO**, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo de vigência do contrato n°. 028/2018, referente à prestação de serviços de assessoria contábil em contabilidade pública, Pregão Presencial 06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n°. 028/2018, com vencimento previsto para 21 de março de 2020. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 20 de março de 2021.




Prefeitura Municipal de Brejetuba

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 - O presente aditivo passa a vigorar à partir de 21 de março de 2020.
- 3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
- 3.3 - E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 09 de março de 2020.



JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



EDSON DIAS LIMA

INOVA ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME

Brejetuba - ES - Brasil